



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 31/07/2024 Hora: 08:10

Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Autoria: PODER EXECUTIVO

00130/2024

Assunto: MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 53 DE 29 DE JULHO DE 2024
ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 49/2024

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 53 DE 29 DE JULHO DE 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

**M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO
PARECIS/MT**

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder Executivo e pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 49/2024**, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR PERMUTA DA ÁREA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justifica-se a necessidade da permuta, em virtude da necessidade de interligação da Avenida Getúlio Vargas do Bairro Olenka à Avenida Rio de Janeiro do Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, visando melhorias de infraestrutura para viabilização de tráfego e reestruturação do sistema viário da região, sem perder de vista o desenvolvimento econômico e sua urbanização, representando, ainda, valiosa interligação entre grandes regiões da cidade.

O parcelamento de solo almejado possibilitará a interligação dos bairros Primavera e Olenka, trazendo importante corredor de tráfego.

O princípio indispensável para realização da permuta é a finalidade, ou seja, o interesse público, sendo incontroverso no caso em tela, restando público e notório, a necessidade e utilidade desta permuta em prol da mobilidade urbana.

Neste diapasão, temos que o presente Projeto de Lei, foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, e prevaleço-me da oportunidade para

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br



reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço.

Ainda, encaminhamos-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** de tramitação, tendo em vista a proximidade das vedações eleitorais, o que impediria a tramitação e posterior votação e aprovação do mesmo.


RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 49, DE 29 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR PERMUTA DA ÁREA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar permuta da área descrita no inciso I deste artigo com a área descrita no inciso II deste artigo, a fim de possibilitar a interligação da Avenida Getúlio Vargas do Bairro Olenka à Avenida Rio de Janeiro do Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, favorecendo assim o crescimento do município naquela região:

I - fica desafetada do uso público o Lote Urbano 01-B, da área comunitária 27, com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados), do Bairro denominado "Jardim Primavera", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: para quem da Rua Anjo Gabriel olha para o lote 01-B inicia-se a descrição no vértice 1 com uma distância de 40,00m (quarenta metros) de frente até o vértice 2 confrontando com a Rua Anjo Gabriel, daí segue com distância de 100,00m (cem metros) do lado esquerdo até o vértice 3 confrontando com Lote 01-A, daí segue com as distâncias de 40,00m (quarenta metros) ao fundo até o vértice 4 confrontando com Lote 01-A, daí segue com distância de 100,00 m (cem metros) do lado direito até o vértice 1 confrontando com o Lote 01-C, objeto da matrícula nº 20.799, efetivada em 28/12/2023, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de titularidade do Município de Campo Novo do Parecis;

II - fica afetada para uso público a Lote 02 da Quadra 96, medindo 4.000,00m², localizado no Bairro Olenka, situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, com as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Avenida Getúlio Vargas olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 402.612,28 NY: 8.490.431,22), azimuth de 74°55'28" com uma distância de 40,00 m (quarenta metros) de frente até o vértice 2 confrontando com Avenida Getúlio Vargas, daí segue no azimuth de 164°30'09" com uma distância de 100,00m (cem metros) do lado esquerdo até o vértice 3 confrontando com lote nº. 01, daí segue no azimuth de 254°55'29" com uma distância de 40,00m (quarenta metros) ao fundo até o vértice 4 confrontando com Rua Anjo Gabriel, daí segue no azimuth de 344°30'12" com uma distância de 100,00 (cem metros) do lado direito até o vértice 1 confrontando com lote nº. 03, abrangendo uma área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados) e um perímetro de 280,00 (duzentos e oitenta



metros), objeto da matrícula nº 21.351, efetivada em 02 de julho de 2024, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de titularidade de Coperaguas Cooperativa Agroindustrial.

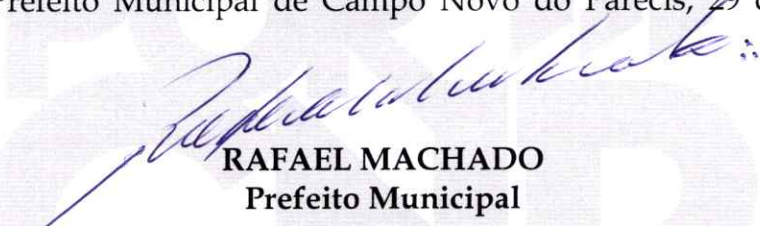
§ 1º. Conforme o Laudo de Avaliação de Imóvel nº 012/2024, a área total do imóvel descrito no inciso I deste artigo está avaliada em R\$ 2.800.000,00 (dois milhes e oitocentos mil reais), equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais) o metro quadrado.

§ 2º. Conforme o Laudo de Avaliação de Imóvel nº 011/2024, a área total do imóvel descrito no inciso II deste artigo está avaliada em R\$ 2.800.000,00 (dois milhes e oitocentos mil reais), equivalente a R\$ 700,00 (setecentos reais) o metro quadrado.

Art. 2º. Da área ora afetada descrita no inciso II do art. 1º desta Lei será utilizada para interligação da Avenida Getúlio Vargas do Bairro Olenka à Avenida Rio de Janeiro do Bairro Jardim Primavera, desta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 29º dia do mês de Julho de 2024.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretária Municipal de Administração



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**TODOS
POR
CNP**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL
011/2024

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT nomeados pela Portaria nº 723 de 18 de junho de 2024.

1 – OBJETIVO

O presente laudo de avaliação de imóvel destina-se a determinar o valor de uma área urbana, oriundo do Chefe do Poder Executivo, através do **Memorando nº 64 de 2024** em 22 de julho de 2024.

2 – LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Trata-se de uma área de 4.000,00 m², localizado no perímetro urbano, Lote 02, Quadra 96, Bairro Olenka. O acesso se dá por via pavimentada localizado no prolongamento da Avenida Getúlio Vargas, Campo Novo do Parecis-MT.

Matrícula 21.351

3. METODOLOGIA APLICADA.

NBR 14653-2 Avaliação de Imóveis Urbanos

4 – DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para se encontrar o valor de mercado do imóvel, objetos desta avaliação, foram utilizados fatores, resultados de pesquisas de mercado na circunvizinhança, atendendo os padrões de similaridade. Que alcançou o seguinte valor:

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

mikoele

man



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



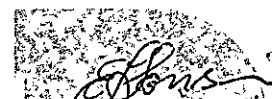
Área	Valor Unitário/m ²	Valor Total
4.000,00 m ²	R\$ 700,00 m ²	R\$ 2.800.000,00

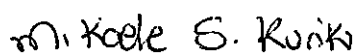
Totalizando para a área R\$ 2.800.000,00
(Dois milhões e oitocentos mil reais)

É o laudo,

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de julho de 2024.


Maiara Anauana Simionatto
CREA MT 43914
Matrícula nº 4689


Edilson José Sonsin
Creci nº 06479
Matrícula nº 599


Mikaele Silva Kuriki
Crea MT 044124
Matrícula nº 5293

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**TO
DOS
POR
CNP**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

IMAGEM 1 – Prolongamento Avenida Getúlio Vargas

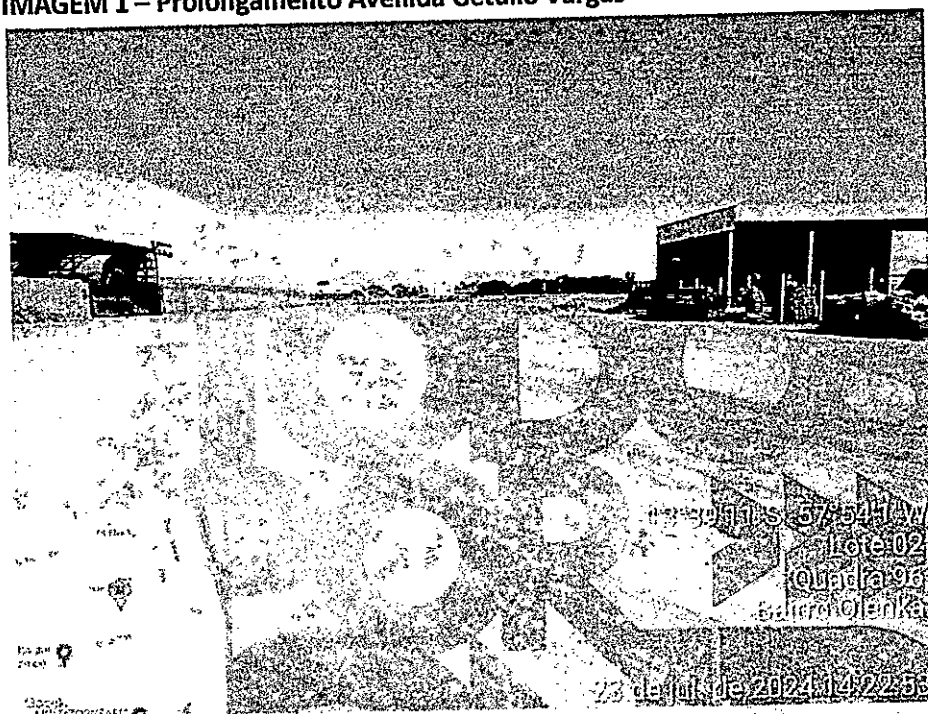
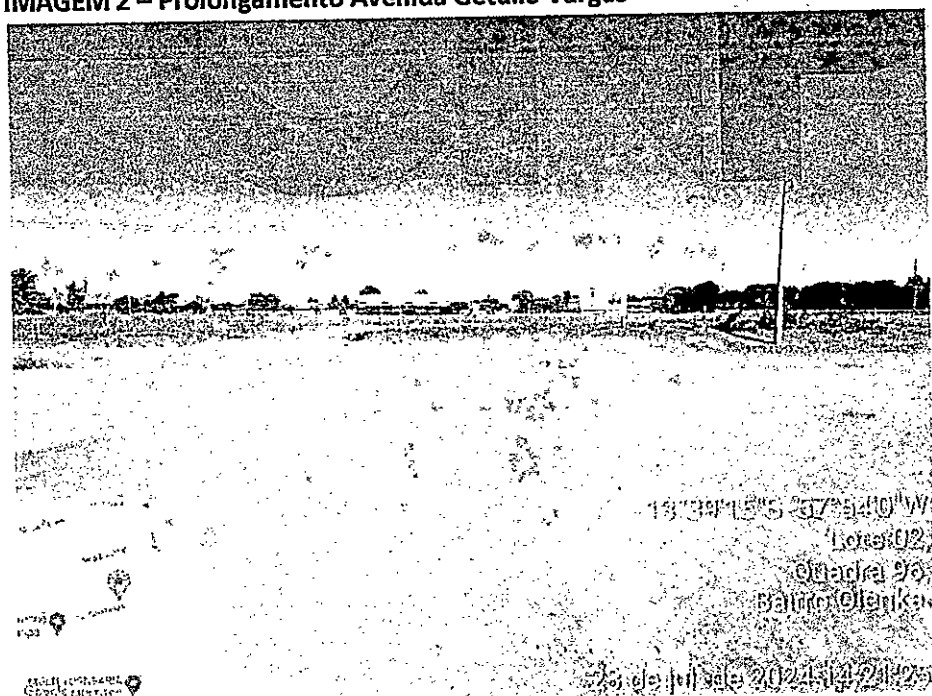


IMAGEM 2 – Prolongamento Avenida Getúlio Vargas



Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

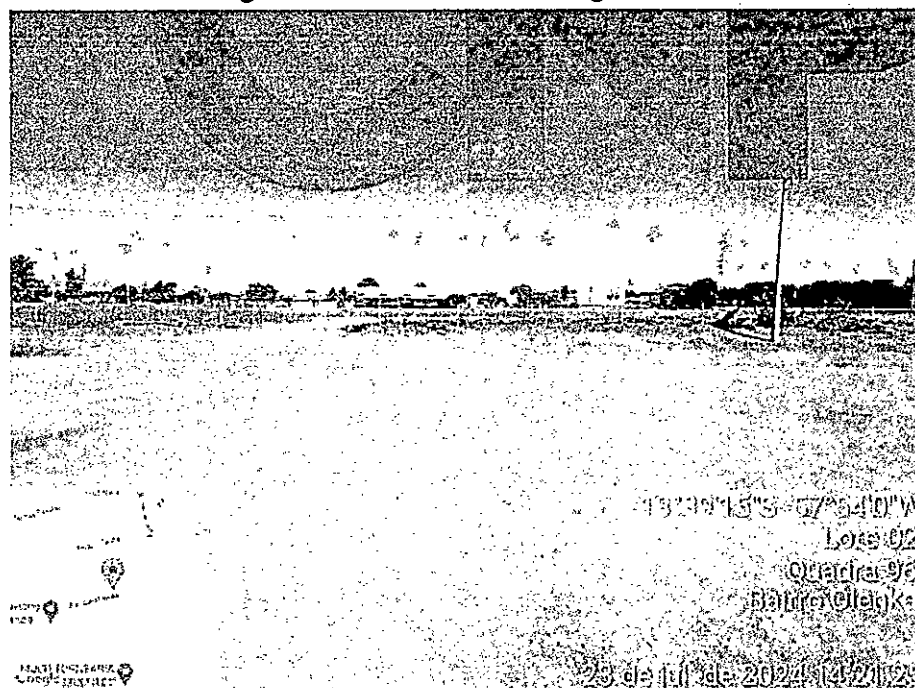
**TODOS
POR
CNP**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

IMAGEM 1 – Prolongamento Avenida Getúlio Vargas



IMAGEM 2 – Prolongamento Avenida Getúlio Vargas



Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**TODOS
POR
CNP**

IMAGEM 3 – Prolongamento Avenida Getúlio Vargas

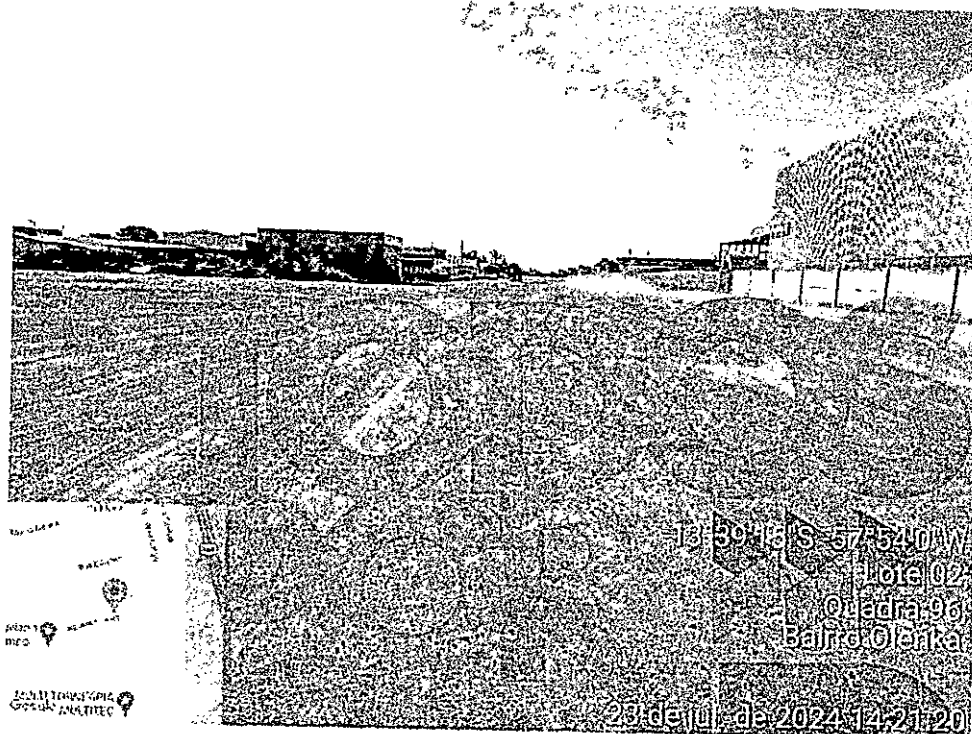


IMAGEM 4 – Prolongamento Avenida Getúlio Vargas



Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL
012/2024

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT nomeados pela Portaria nº 723 de 18 de junho de 2024.

1 – OBJETIVO

O presente laudo de avaliação de imóvel destina-se a determinar o valor de uma área urbana, oriundo do Chefe do Poder Executivo, através do Memorando nº 64 de 2024 em 22 de julho de 2024.

2 – LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Trata-se de uma área de 4.000,00 m², localizada no perímetro urbano, Lote 01-B, Área Comunitária 27, Bairro Jardim Primavera. O acesso se dá por não via pavimentada localizado ao lado do DAP (Departamento de Água), Campo Novo do Parecis-MT.

Matrícula 20.799

3. METODOLOGIA APLICADA.

NBR 14653-2 Avaliação de Imóveis Urbanos

4 – DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para se encontrar o valor de mercado do imóvel, objetos desta avaliação, foram utilizados fatores, resultados de pesquisas de mercado na circunvizinhança, atendendo os padrões de similaridade. Que alcançou o seguinte valor:

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

m. koele
ed
ma



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**TODOS
POR
CNP**

Área	Valor Unitário/m ²	Valor Total
4.000,00 m ²	R\$ 700,00 m ²	R\$ 2.800.000,00

Totalizando para a área R\$ 2.800.000,00
(Dois milhões e oitocentos mil reais)

É o laudo,

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de julho de 2024.

Maiara Anauana Simionatto
Maiara Anauana Simionatto
CREA MT 43914
Matrícula nº 4689

Edilson José Sonsin
Edilson José Sonsin
Creci nº 06479
Matrícula nº 599

Mikaele S. Kuriki
Mikaele Silva Kuriki
Crea MT 044124
Matrícula nº 5293

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

**TOPICOS
POR
CNP**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

IMAGEM 1 – Lote 01-B, área comunitária 27

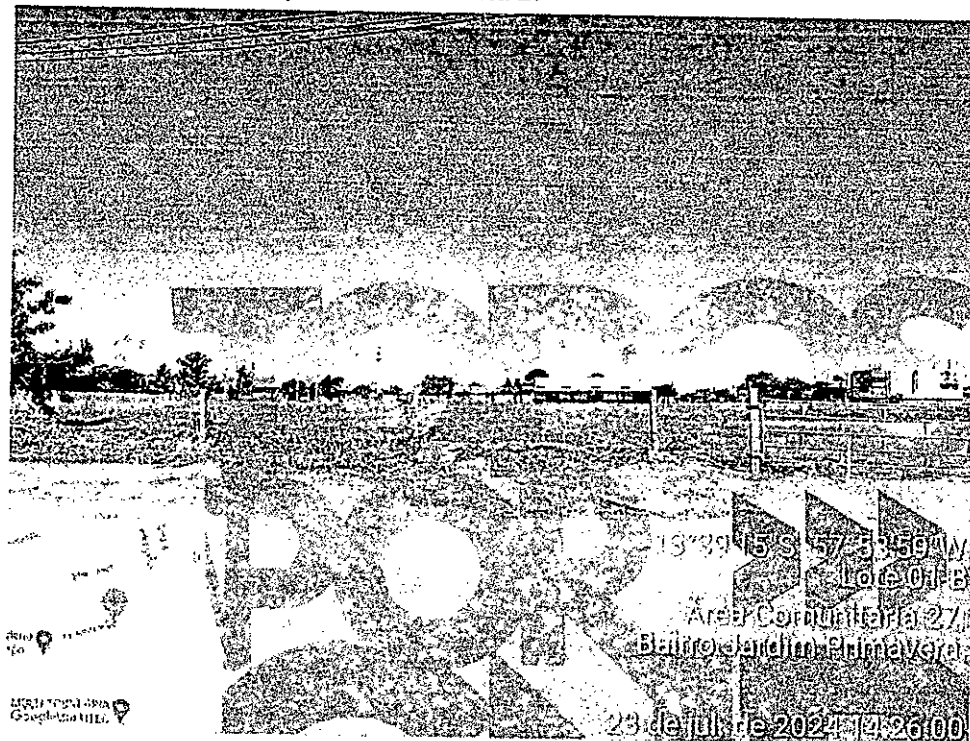
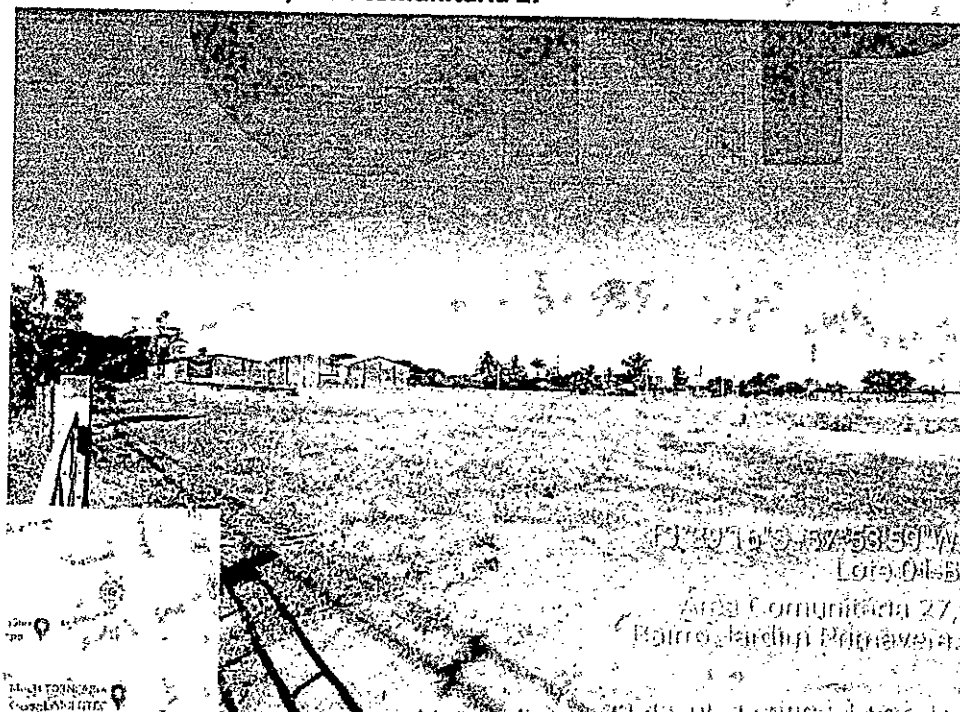


IMAGEM 2 – Lote 01-B, área comunitária 27



Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT

CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMOVEIS - TITULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa

Oficial/Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro 2-RG, dele verifiquei existir a matrícula nº 20.799, efetivada em 28/12/2023, cujo teor é constituído(s) de 1 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico. - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o, que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, positiva de bens; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em 24 de julho de 2024. (Emol.: R\$ 32,40 Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa

Oficial

Lucas Claudio Macedo
Oficial Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 274



Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176, 177

CDA-48191 R\$ 32,40

Consulte: <http://www.tj.mt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT

Fone: (065) 3382-4316/ 4317 - e-mail: crb:cnp@gmail.com

[ImgCertidao]

CARTÓRIO RUI BARBOSA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Livro 2
Registro Geral

Matrícula n.º 20.799

CNM: 065060.2.0020799-66

Data: 28 de dezembro de 2023

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote urbano 01-B (um-B), da Área Comunitária 27 (vinte e sete), com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados), do bairro denominado "Jardim Primavera", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com as seguintes medidas e confrontações: Para quem da Rua Anjo Gabriel olha para o lote 01-B inicia-se a descrição no vértice 1 com uma distância de 40,00m (quarenta metros) de frente até o vértice 2 confrontando com Rua Anjo Gabriel, daí segue com uma distância de 100,00m (cem metros) do lado esquerdo até o vértice 3 confrontando com Lote 01-A, daí segue com uma distância de 40,00 m (quarenta metros) ao fundo até o vértice 4 confrontando com Lote 01-A, daí segue com uma distância de 100,00m (cem metros) do lado direito até o vértice 1 confrontando com Lote 01-C."

PROPRIETÁRIO: *Município de Campo Novo do Parecis*, CNPJ/MF nº 24.772.287/0001-36, com sede à Av. Mato Grosso, 66-NE, centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.4/M-4.982, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial.

Lucas Claudio Macedo
Oficial Substituto

AV.1 - 20.799 - 28/ dezembro /2023: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do **desmembramento** do imóvel constante da matrícula nº 4.982. **PROTOCOLO:** 51.307 - Liv. 1-W, de 29 de novembro de 2023. (Emol./Selo: R\$ 90,50 - BZB 19266). Dou fé. O oficial.

Lucas Claudio Macedo
Oficial Substituto



Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do §.1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis - MT, 24 de julho de 2024.

José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Lucas Claudio Macedo
Oficial Substituto

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimateia Barbosa
Oficial/Registrador

CERTIDÃO

José de Arimateia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro 2-RG, dele verifiquei existir a matrícula nº 21.351, efetivada em 02/07/2024, cujo teor é constituído(s) de 1 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em 03 de julho de 2024. (Emol.: R\$ 32,40 Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimateia Barbosa
Oficial

Lucas Claudio Macedo
Oficial Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 274



Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176, 177

CDA-47189 - R\$ 32,40

Consulte: <http://www.tj.mt.jus.br/selos>



Selo de Controle Digital

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316/4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com

Livro 2
Registro Geral

CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa

Matrícula n.º 21.351

CNM: 065060.2.0021351-59

Data: 02 de julho de 2024

Ficha n.º 1

IMÓVEL: Lote 02 (dois) da Quadra 96 (noventa e seis), medindo 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados), localizado no Bairro "Olenka", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, com as seguintes medidas e confrontações: "Para quem da Avenida Getúlio Vargas olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 402.612,28 NY: 8.490.431,22), no azimuth de 74°55'28" com uma distância de 40,00 m (quarenta metros) de frente até o vértice 2 confrontando com Avenida Getúlio Vargas, daí segue no azimuth de 164°30'09" com uma distância de 100,00m (cem metros) do lado esquerdo até o vértice 3 confrontando com Lote nº: 01, daí segue no azimuth de 254°55'29" com uma distância de 40,00 m (quarenta metros) ao fundo até o vértice 4 confrontando com Rua Anjo Gabriel, daí segue no azimuth de 344°30'12" com uma distância de 100,00 m (cem metros) do lado direito até o vértice 1 confrontando com Lote nº: 03, abrangendo uma área de 4.000,00 m² (quatro mil metros quadrados) e um perímetro de 280,00 (duzentos e oitenta metros)".

Vértice	Latitude	Longitude	Confrontante a vante	Distância a vante m
1	13°39'12,028"S	57°54'01,615"W	Avenida Getúlio Vargas	40,00
2	13°39'11,695"S	57°54'00,328"W	Lote 01	100,00
3	13°39'14,835"S	57°53'59,451"W	Rua Anjo Gabriel	40,00
4	13°39'15,169"S	57°54'00,737"W	Lote 03	100,00

PROPRIETÁRIA: COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 04.463.344/0001/98, com sede na Avenida Anita Boaro, nº 502, centro, na cidade de águas Frias, Comarca de Coronel Freitas, na cidade de Santa Catarina - SC.

REGISTRO ANTERIOR: AV.25/M-4.869, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé, O oficial.

Lucas Claudio Macedo
Oficial Substituto

AV.1 - 21.351 - 02/ julho /2024: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do imóvel constante da matrícula nº 4.869. PROTOCOLO: 53.280 - Liv. 1-X, de 19 de junho de 2024. (Emol./Selo: R\$ 137,70 -- CDA 47063). Dou fé. O oficial. *[Assinatura]* Lucas Claudio Vazquez

~~Lucas Claudio Macchi~~
~~Oficial Substituto~~



Lucas Claudio Macedo
Oficial Substituto